



AVISO N° 08 /2017

Nos termos do n° 2 do artigo 78° do Decreto – Lei n° 555/99 de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n° 136/2014 de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Sines emitiu, em 18 de maio de 2017, o Aditamento n° 2 ao Alvará de Loteamento n° 3/2007, em nome de **Predialobo – Construção Civil, Limitada**, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Sines de 20 de abril de 2017, através da qual foi licenciada a alteração à operação de loteamento, que incide sobre o lote 30 do prédio designado **Urbanização do Convento - Alcarial**, na Freguesia e Concelho de Sines, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o número **4269/20070802** e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo **5690** da respetiva freguesia. -----

A alteração à operação de loteamento apresenta as seguintes características. -----

- **O número de lotes constituídos passa de 37 para 46, numerados de 1 a 9, 15 a 29 e de 34 a 55.** -----

- **O lote 30 foi dividido em 10 lotes, dando origem aos lotes 46 a 55**, aos quais corresponde a área e fins a seguir indicados: -----

Lote 46 – Área do lote: 172,00 m²; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m²; Área de construção: 300,00 m²; N° de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N° de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----

Lote 47 – Área do lote: 172,00 m²; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m²; Área de construção: 300,00 m²; N° de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N° de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----

Lote 48 – Área do lote: 172,00 m²; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m²; Área de construção: 300,00 m²; N° de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N° de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----

Lote 49 – Área do lote: 172,00 m²; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m²; Área de construção: 300,00 m²; N° de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N° de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----

Lote 50 – Área do lote: 172,00 m²; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m²; Área de construção: 300,00 m²; N° de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N° de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----



MUNICÍPIO DE SINES

Lote 51 – Área do lote: 172,00 m²; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m²; Área de construção: 300,00 m²; N^o de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N^o de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----

Lote 52 – Área do lote: 172,00 m²; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m²; Área de construção: 300,00 m²; N^o de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N^o de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----

Lote 53 – Área do lote: 172,00 m²; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m²; Área de construção: 300,00 m²; N^o de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N^o de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----

Lote 54 – Área do lote: 172,00 m²; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m²; Área de construção: 300,00 m²; N^o de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N^o de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----

Lote 55 – Área do lote: 172,00 m²; Finalidade: Habitação; Área de implantação: 100,00 m²; Área de construção: 300,00 m²; N^o de pisos acima da cota de soleira: 03; Abaixo da cota de soleira: 01; N^o de fogos: 01; Unidades comerciais: 00. -----

- **O alinhamento dos lotes mantém-se o mesmo**, com um recuo do alinhamento das construções, de acordo com as morfologias presentes no loteamento. -----

- **Mantêm-se os acessos pelas mesmas vias**, embora com acertos para possibilitar o acesso individual automóvel a cada fogo. -----

Em tudo o omissso se mantém o descrito no alvará de licenciamento de loteamento n^o 3/2007, datado de 16 de maio de 2008. -----

E para constar se passou o presente aviso a que vai ser dada a publicidade prevista na Lei. Sines, doze de junho de dois mil e dezassete. -----

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 29 de agosto de 2016)

Filipa Faria

MR

Do presente aviso, foram elaborados dois exemplares, compostos por 2 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue na Divisão de Ordenamento do Território para os devidos efeitos.